



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2025 - CAGE/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2025

**EDITAL Nº 1/2025 – CAGE/DIAD/CNAT/RE/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310 /2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio curricular não-obrigatório, conforme Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CURSO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	Estar cursando a partir do 3º período do Curso de Graduação em História (Bacharelado ou Licenciatura);  Disponibilidade para realizar as atividades de estágio à tarde.	20 horas semanais e jornada de estágio de 4 (quatro) horas diárias:  13h às 17h	01 vaga imediata (tarde)  e  cadastro reserva (manhã/tarde)

**1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

1.1 O estagiário cumprirá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias na Coordenação do Arquivo Geral (CAGE) do *Campus* Natal - Central do IFRN.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

1.3 Também será concedido benefício de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no valor de R\$ 10 (dez reais) por dia e mais seguro de acidentes pessoais;

1.4 As normas do estágio são regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 O período de vigência do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

1.6 Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o turno vespertino, mais cadastro reserva para futuras vacâncias, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Pontualidade e assiduidade;

2.2 Compromisso para cumprir prazos e a carga horária do estágio;

2.3 Iniciativa, organização, capacidade de liderança e trabalho em equipe;

2.4 Boa comunicação oral e escrita;

2.5 Conhecimento básico em arquivo e organização de acervos;

2.6 Facilidade de comunicação e de atendimento ao público;

2.7 Familiaridade com softwares usados na produção de conteúdo para mídias sociais;

2.8 Experiência prévia de atuação em lugares de memória (arquivos, museus, centros de documentação, etc.) será considerada um diferencial, mas não terá preponderância sobre os outros critérios de seleção.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Envio de currículo e histórico escolar para o e-mail: [arquivo.cnat@ifrn.edu.br](mailto:arquivo.cnat@ifrn.edu.br) no período de **12 a 14 de agosto de 2025**, com o assunto: "Estágio".

3.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ou que estejam em outro estágio remunerado ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

3.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos serão selecionados através de DUAS fases:

4.1 Primeira fase (eliminatória e classificatória): análise dos currículos e dos históricos escolares recebidos pela Coordenação do Arquivo Geral do *Campus* Natal- Central entre 12 e 14 de agosto de 2025. Serão selecionados, no máximo, dez (10) currículos para a fase seguinte.

4.2 No dia **20 de agosto de 2025**, será divulgado os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para a entrevista no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>. O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

4.3 Segunda fase (classificatória): Entrevista individual no dia **21 de agosto de 2025**, no Arquivo Geral, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em **20 de agosto de 2025**.

4.4 No dia **26 de agosto de 2025**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 5.1 Organização, preservação e descrição de documentos;
- 5.2 Produção de conteúdo de difusão do acervo nas redes sociais;
- 5.3 Suporte a visitantes e pesquisadores;
- 5.4 Atendimento às demandas de usuários por pesquisas documentais.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 6.2 O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. O início das atividades do candidato está previsto para a data de **01 de setembro de 2025**.
- 6.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 6.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração e Planejamento e Coordenação do Arquivo Geral deste *Campus*.
- 6.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, terá validade de até um (1) ano, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO E LOCAL
Inscrições por meio do envio de currículo e histórico escolar	<b>12 a 14 de agosto de 2025</b> , para o e-mail <a href="mailto:arquivo.cnat@ifrn.edu.br">arquivo.cnat@ifrn.edu.br</a>
Divulgação da lista dos selecionados para entrevista	<b>20 de agosto de 2025</b> , no link do edital do processo seletivo no site do <i>Campus</i> Natal-Central <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Realização das entrevistas	<b>21 de agosto de 2025</b> , em ordem de horário de acordo com o divulgado na lista de seleção.
Resultado final	<b>26 de agosto de 2025</b> , na página do edital deste processo seletivo <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>

NATAL/RN, 01 de agosto de 2025.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD2 - DG/CNAT**, em 01/08/2025 15:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 935614

Código de Autenticação: 20c1bbedd0



# Documento Digitalizado Público

## Edital de Seleção de Estágio

**Assunto:** Edital de Seleção de Estágio  
**Assinado por:** Arilene Medeiros  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arilene Lucena de Medeiros, Coordenador do Arquivo Geral - FAG-IFRN - CAGE**, em 01/08/2025 17:40:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2266871

**Código de Autenticação:** 0069a0a249

